

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

CONTRATO Nº. 053/2017 - DISPENSA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS E A SRA.  
JUCIELLY CATTIELI RIBAS BARROS PIMENTEL

O **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.126.981/0001-22, com sede à Rua da Olinda, s/nº, neste ato representada por seu Prefeito **ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES**, brasileiro, casado, agente público, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 261.542.265-00 e a Sra. **JUCIELLY CATTIELI RIBAS BARROS PIMENTEL**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº 858.247.365-61, residente e domiciliada nesta cidade, denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO** e **LOCADORA**, considerando o **Ato de Dispensa nº 087/2017**, datado de **16.06.2017**, com o fulcro no art. 24, inc.IX da Lei 8.666/93, têm entre si ajustado o presente Contrato de locação de imóvel, que se regula pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

1.1 - Constitui objeto deste Contrato, a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-BA**, sob o regime de acordo com a Proposta da Locadora.

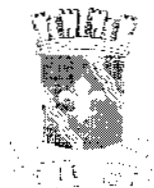
1.2. - O imóvel encontra-se localizado na **AVENIDA ROMEU DE ARAÚJO VELOSO**, s/nº, Centro, ENTRE RIOS - BA, CEP: 48.180-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL E DOCUMENTOS CONTRATUAIS**

2.1 - As especificações do imóvel são as constantes em documento anexo a proposta da locadora (CONTRATO) e ao laudo de avaliação locativa que passam a ser partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO e DO REAJUSTAMENTO**

3.1 - Pela locação do imóvel, objeto deste Contrato, no que tange à Secretaria de Obras, o **LOCATÁRIO** pagará à **LOCADORA** o valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

3.2. - Pela locação do imóvel, objeto deste Contrato, no que tange à Secretaria de Transportes, o **LOCATÁRIO** pagará à **LOCADORA** o valor mensal de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

**Parágrafo Segundo** – O valor mensal será irrevogável.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 - Este Contrato tem o valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, e para o custeio da locação objeto do mesmo, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente do **LOCATÁRIO**, como segue:

Obras

**Atividade:** 2.018

**Elemento de Despesa:** 33.90.36.00.00

**Fonte:** 00/42

Transporte

**Atividade:** 2.022

**Elemento de Despesa:** 33.90.36.00.00

**Fonte:** 00/42

**CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante apresentação de recibo.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**

6.1 - O prazo para a locação, objeto deste Contrato, será da data de sua assinatura, até o dia **19.12.2017**, totalizando 06 (seis) meses de contrato.

**Parágrafo Único** - O prazo para locação dos serviços poderá ser prorrogado a critério do **LOCATÁRIO**, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, e será instrumentalizado pôr termo aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

7.1 – Efetuar o pagamento no prazo previsto na cláusula quinta.

7.2 - Manter o imóvel, objeto da locação, no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir à **LOCADORA**, quando finda ou rescindida a locação, correndo

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

por sua conta as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas, fechaduras, trincos, puxadores, instalações elétricas, vidraças, torneiras, aparelhos sanitários, que por ventura precisem de manutenção.

7.3 - Não realizar instalações, adaptações, obras ou benfeitorias, sem prévia autorização por escrito da **LOCADORA**. Introduzidas as benfeitorias, sejam elas necessárias úteis ou voluntárias, ficarão as mesmas integradas ao imóvel, sem que por elas tenha o **LOCATÁRIO** direito a qualquer indenização ou retenção.

7.4 - Autorizar a **LOCADORA** ou ao seu representante legal, examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que os interessados o visitem.

7.5 - Satisfazer, por sua conta única e exclusiva, qualquer exigência dos Poderes Públicos, em razão da finalidade de ocupação do imóvel. Portanto, assume o **LOCATÁRIO** toda e qualquer responsabilidade por quaisquer infrações que vier a cometer a esse propósito, e por inobservância das determinações das autoridades competentes.

7.6 - Arcar com todas as despesas de água e energia.

#### CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o presente Contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial, nas hipóteses previstas no art. 78, I a XII e XVII, da Lei no. 8666/93, com as consequências previstas no art.80.

#### CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O **LOCATÁRIO** não poderá em hipótese alguma sublocar, emprestar, ou ceder sob qualquer pretexto ou forma, integral ou parcialmente, o imóvel cedido a esta locação, nem transferir o contrato independentemente de quem seja o sucessor ou dar destinação diversa do uso ou finalidade prevista, sob pena de ficar caracterizada infração a este contrato, com a consequente rescisão, pagamento de multa e retomada do imóvel ora objeto de locação.

9.2 - No término do contrato, O **LOCATÁRIO** se obriga a entregar o imóvel livre e desembaraçado de coisas e pessoas, no estado em que o recebeu independentemente de notificação ou interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação o que somente será feito por escrito.

9.3 - Os impostos e taxas que recaírem sobre o imóvel locado, bem como qualquer aumento dos mesmos, ou novos que venham a ser criados pelo Poder Público, serão de inteira responsabilidade do **LOCATÁRIO**, a partir da data de assinatura deste contrato, que se obriga a



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

pagá-los em seus vencimentos, com exceção do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, que ficará a cargo da **LOCADORA**.

**9.4 - O LOCATÁRIO** será responsável pelas despesas e multas decorrentes de eventuais retenções dos avisos de impostos, e taxas, e outros que já incidem ou venham incidir sobre o imóvel objeto deste instrumento, pois se compromete a devolver à **LOCADORA** os carnês relativos ao pagamento das taxas e impostos previstos nesta cláusula, devidamente quitados, imediatamente após o pagamento total ou parcelado do débito.

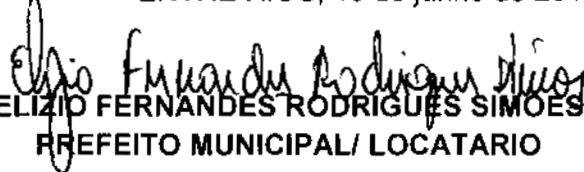
**9.5 -** As partes desde já concordam que todos os atos que impliquem procedimentos extra e/ou judiciais poderão ser efetivados por meio do que dispõe o inciso IV, artigo 58 da Lei 8.245/91, ficando assegurados à **LOCADORA** todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**


Fica eleito o foro da Cidade de ENTRE RIOS para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

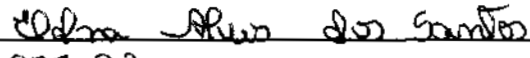
E por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ENTRE RIOS, 19 de junho de 2017.

  
ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES  
PREFEITO MUNICIPAL/ LOCATARIO

  
JUCIELLY GATTIELI RIBAS BARROS PIMENTEL  
LOCADORA

TESTEMUNHA 1:   
CPF: 035 827 905-41

TESTEMUNHA 2:   
CPF: 046.573.975-92





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quarto termo aditivo ao contrato 144/2015. Motivo/Objeto: Modivo. Acrescentamos legas de aproximadamente 23,20m² a valor do Contrato no import: de R\$ 9.345,02 (setenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo e calçada em diversas ruas do município de Conceição do Almeida, conforme descrito no Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 011/2015. Contratada: Engenharia Comercio e Serviços Exatone Lavoura Ltda - ME, CNPJ nº. 5.043.043/0001-18, Conceição do Almeida - Bahia, 02.06.2017. Adilhem Campos Sobral-Prezium Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017**

Aquisição de Equipamento e Material Permanente Para Manutenção das Unidades de Saúde Destes Município de Cristópolis. Encaminhamento/Recebimento das Propostas. As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ÀS 08h30min do dia 11 de agosto de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS ÀS 08h30min do dia 11 de agosto de 2017. INÍCIO DA DISPUTA ÀS 09h00min do dia 11 de agosto de 2017. O Edital está disponível nos sites [www.cristopolis.ba.gov.br](http://www.cristopolis.ba.gov.br) e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017**

O Pregão da Prefeitura Municipal de Cristópolis - Ba, comunica que por falta de interessados no pregão supracitado, no mesmo será repetido para o dia 10 de Agosto de 2017, às 09:00h, no endereço abaixo o supracitado Pregão, destinado a Contratação de Empresa para aquisição de Tópicos, Placas Externa e Interna, para identificação das Unidades de Saúde deste Município. Maiores informações constam em edital, que estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Major Cláudio, nº 160, no horário das 08:00 às 17:00h. Site: [www.cristopolis.ba.gov.br](http://www.cristopolis.ba.gov.br).

Cristópolis - BA, 28 de julho de 2017.  
MÁRIO DO MIRANDA DE SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 44-2017**

O Pregão do Município de Cruz das Almas torna público para conhecimento dos interessados que fica para as 08:30 h do dia 10 de agosto de 2017, na Sala de Reunião de Licitações do Parque Administrativo na Lélia Passos s/n - Bairro Louro Passos - Parque Sumaré, o julgamento do Pregão Presencial SRP Nº 044-2017, que tem como objetivo seleção das melhores propostas para aquisição de móveis, equipamentos hospitalares e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Informações em Edital na sede desta Prefeitura, Tel.: (75) 3621-2412.

Cruz das Almas, 28 de julho de 2017.  
CARLOS JOSÉ SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

O Pregão Oficial de Curaçá-BA, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial SRP nº062/2017, Processo Administrativo 251/2017, objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preço para prestação de serviços de agendamento de diárias em pousadas, hotéis, casas de apoio especializada em receber pacientes e Centros de Recuperação de usuários de drogas ilícitas, de tratamento psicológico e analógico, para atender as necessidades das pacientes atendidas pela Secretaria de Saúde que realizam Tratamento Fora de Domicílio - TFD, demandas sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão de funcionários públicos ou a serviços do município dentro do território nacional. Seção: 1408/2017 às 14:00h. O Pregão Oficial de Curaçá-BA, in fine, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial SRP nº062/2017, Processo Administrativo 251/2017, objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preço para aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município. Seção: 1408/2017 às 08:00h. O Pregão Oficial de Curaçá-BA, in fine, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial SRP nº065/2017, Processo Administrativo 254/2017, objeto: Contratação de empresa por meio

do Sistema de Registro de Preço para aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Unidade de Atenção Especializada do Município. Seção: 1408/2017 às 14:00h. O Pregão Oficial de Curaçá-BA, in fine, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial SRP nº066/2017, Processo Administrativo 255/2017, objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preço para aquisição de equipamentos e material permanente para atender o laboratório da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município. Seção: 1408/2017 às 09:00h. O Pregão Oficial de Curaçá-BA, in fine, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial SRP nº067/2017, Processo Administrativo 256/2017, objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preço para aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município no Hospital De Jaime Da Silva Coelho na cidade. Seção: 1408/2017 às 15:00h, obtenção dos editais [www.curaca.gov.br](http://www.curaca.gov.br).

RAIMUNDO ALVES DE LIRA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 42/017**

A Prefeitura de Dias D'Ávila, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artº 49 da Lei nº 8666/93, CONSIDERANDO manifestação da área técnica demandante SEOP Secretária de Obras e Serviços Públicos; CONSIDERANDO que a continuidade do processo seria mais onerosa que sua revogação o que consequentemente implicaria em prejuízo ao erário público; CONSIDERANDO garantir a observância ao Artigo 3º da Lei 8666/93; CONSIDERANDO o que determina o Artigo 49 da Lei 8666/93; CONSIDERANDO a prerrogativa de autarquia da Administração Pública como uma emanção do princípio da legalidade e, como tal o deve, e não a mera prerrogativa, de zelar pela regularidade de sua atuação vigilante, ainda que para tanto não tenha sido provocada. R. E. S. O L V E. 1 - REVOGAR, por razões de interesse público, o Processo Administrativo nº 017417, Tomada de Preços nº 004/2017, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSAI E RUA ANTONIO CONSISTEPIRO, no Município de Dias D'Ávila conforme as especificações e quantidades estimadas neste Edital e seus anexos, ficando assegurado o contratador a a ampla defesa, conforme estabelece o § 1º do supracitado artigo. II - DETERMINAR o arquivamento do processo licitatório. Dias D'Ávila, 28 julho de 2017. Jussara Márcia do Nascimento - Prefeita Municipal

Dias D'Ávila, 28 de julho de 2017.  
JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO DE Nº 010/2017-L1, MEDFAST SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA EPP, inscrito sobre o CNPJ: 01.935.967/0001-53, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamento para atender a farmácia básica, hospitalar e demais necessidades da secretaria de saúde do Município De Entre Rios -Bahia. Valor R\$ 1.275.000,00 - Vigência de 07.06.2017 a 07.06.2018. Entre Rios, 07 de Junho de 2017.

CONTRATO DE Nº 010/2017-L2, MEDICAL FARMA COMÉRCIO EIRELI ME, inscrito sobre o CNPJ: 01.018.934/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamento para atender a farmácia básica, hospitalar e demais necessidades da secretaria de saúde do município de Entre Rios -Bahia. Valor R\$ 564.500,00, Vigência de 07.06.2017 a 07.06.2018. Entre Rios, 07 de Junho de 2017.

CONTRATO DE Nº 010/2017-L3, BASIC MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES ORJONTOLOGIUMS LTDA, inscrito sobre o CNPJ: 07.580.167/0001-18, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamento para atender a farmácia básica, hospitalar e demais necessidades da secretaria de saúde do município de Entre Rios -Bahia. Valor R\$ 678.000,00, Vigência de 07.06.2017 a 07.06.2018. Entre Rios, 07 de Junho de 2017.

CONTRATO DE Nº 010/2017-L4, A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE FLETRODIAGNÓSTICO E MEDICAMENTOS LTDA ME, inscrito sobre o CNPJ: 14.706.667/0001-19, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamento para atender a farmácia básica, hospitalar e demais necessidades da secretaria de saúde do município de Entre Rios -Bahia. Valor R\$ 441.800,00, Vigência de 07.06.2017 a 07.06.2018. Entre Rios, 07 de Junho de 2017.

CONTRATO DE Nº 010/2017-L5, CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrito sobre o CNPJ 11.400.939/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamento para atender a farmácia básica, hospitalar e demais necessidades da secretaria de saúde do município de Entre Rios -Bahia. Valor R\$ 576.975,00, Vigência de 07.06.2017 a 07.06.2018. Entre Rios, 07 de Junho de 2017.

CONTRATO DE Nº 010/2017-L6, POMPAI MED. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito sobre o CNPJ: 08.704.711/0001-59, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamento para atender a farmácia básica, hospitalar e demais necessidades da secretaria de saúde do município de Entre Rios -Bahia. Valor R\$ 399.529,00, Vigência de 07.06.2017 a 07.06.2018. Entre Rios, 07 de Junho de 2017.

CONTRATO DE Nº 010/2017-L7, OKLEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito sobre o CNPJ: 11.311.737/0001-05, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamento para atender a farmácia básica, hospitalar e demais necessidades da secretaria de saúde do município de Entre Rios -Bahia. Valor R\$ 154.012,50, Vigência de 07.06.2017 a 07.06.2018. Entre Rios, 07 de Junho de 2017.

CONTRATO DE Nº 029/2017, CLINICA SÃO VICENTE FRANCISCO LTDA ME, inscrito sobre o CNPJ: 20.777.623/0001-82, cujo objeto é a prestação de serviços de diagnóstico e gerenciamento, para atender a demanda dos usuários do sistema de saúde do município de Entre Rios -Bahia. Valor R\$ 1.560.000,00, Vigência de 28.06.2017 a 28.06.2018. Entre Rios, 28 de Junho de 2017.

CONTRATO DE Nº 042/2017, JAGUAR SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP, inscrito sobre o CNPJ: 10.560.057/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de segurança desarmada, a serem executados no evento onde serão realizados os festejos juninos no município de Entre Rios-Bahia. Valor R\$ 35.100,00, Vigência de 22.06.2017 a 22.06.2017. Entre Rios, 22 de Junho de 2017.

CONTRATO DE Nº 001/2017, ISK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrito sobre o CNPJ: 17.554.143/0001-48, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, de caráter educativo e informativo e de orientação social. Valor R\$ 650.000,00, Vigência de 16.06.2017 a 16.06.2017. Entre Rios, 16 de Junho de 2017.

CONTRATO DE Nº 019/2017-L2, ANNIK SANTANA TSCHUMI ME, inscrito sobre o CNPJ Nº 19.518.327/0001-88, cujo objeto é o fornecimento de material de exposição, didático-pedagógico e acessórios para cozinha para diversas secretarias deste município. Valor R\$ 463.743,00, Vigência de 16.06.2017 a 16.06.2018. Entre Rios, 16 de Junho de 2017.

CONTRATO DE Nº 05/2017, ANP PRODUÇÕES EIRELI ME, inscrito sobre o CNPJ Nº 09.284.609/0001-90, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, instalação e operação de equipamentos de iluminação customizada, CENPA, LTD e TESTEIRA para comemoração dos festejos alusivos a São Antônio e São João que será realizado nos dias 02, 12, 22, 23, 24 e 25/06/2017 pela administração municipal, de Entre Rios - Bahia, Valor R\$ 78.500,00, Vigência de 09.06.2017 a 09.06.2017. Entre Rios, 16 de Junho de 2017.

CONTRATO DE Nº 034/2017, LOCFMP SERVIÇOS LTDA ME inscrito sobre o CNPJ: 06.878.875/0001-77, cujo objeto é a futura e eventual prestação de serviços comunicação visual com estrutura metálica com lona vinil para atender diversas secretarias deste município. Valor R\$ 59.264,51, Vigência de 09.06.2017 a 09.06.2017. Entre Rios, 09 de Junho de 2017.

CONTRATO DE Nº 033/2017, CLEBERSTON SANTOS DE ANDRADE ME, inscrito sobre o CNPJ: 02.747.238/0001-42, cujo objeto é a fornecimento de peças para manutenção dos veículos de diversas secretarias do município de Entre Rios-Bahia. Valor R\$ 29.236,83, Vigência de 06.06.2017 a 06.06.2017. Entre Rios, 06 de Junho de 2017.

CONTRATO DE Nº 054/2017, H GILLEY CAETANI RIBAS BARROS PIMENTEL, inscrito sobre o CNPJ Nº 856.247.465-01, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento das secretarias municipais de obras e transporte do município de Entre Rios-Bahia. Valor R\$ 42.000,00, Vigência de 19.06.2017 a 19.06.2017. Entre Rios, 19 de Junho de 2017.

CONTRATO DE Nº 010/2017, ENTRE RIOS ARTES GRAFICA LTDA ME, inscrito sobre o CNPJ Nº 01.788.815/0001-76, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos para secretaria de saúde do município de Entre Rios-Bahia. Valor R\$ 40.461,50, Vigência de 01.06.2017 a 01.06.2018. Entre Rios, 01 de Junho de 2017.

CONTRATO DE Nº 027/2017, MFFI DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrito sobre o CNPJ Nº 18.054.306/0001-77, cujo objeto é fornecimento de material de limpeza para a secretaria de saúde do município de Entre Rios-Bahia. Valor R\$ 90.000,00, Vigência de 29.06.2017 a 29.06.2018. Entre Rios, 29 de Junho de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37-2017**

Torna público que, receberá na COPEL, no dia 28 de agosto de 2017, às 09:00 horas, propostas devidamente lacradas para a contratação de empresa Especializada Para 10 Fornecedor de Materiais Elétricos, Consumo E Fornecedor. A Prefeitura Municipal De Esplanada - Bahia E As Diversas Secretarias Municipais Para Suprir Suas Demandas E A Manutenção Da Rede Elétrica Pública Do Município. Edital no IDPEL. Es-